



## **Cidadania Em Rede: A Educação Política do Público Infanto-juvenil<sup>1</sup>**

Lídia Raquel Herculano Maia<sup>2</sup>

Maria das Graças Pinto Coelho<sup>3</sup>

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

### **RESUMO**

O presente artigo busca compreender como a educação aliada às mídias digitais pode tornar acessível ao público infanto-juvenil o conhecimento da política. Para atingir o objetivo proposto, realizamos uma abordagem qualitativa, sendo a pesquisa exploratória e bibliográfica. E, apresentamos o estudo de caso da iniciativa da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte, no que tange a criação do projeto “O Eleitor do Futuro”, que utiliza o ciberespaço para introduzir noções de cidadania ao público infanto-juvenil. No decorrer da empiria concluímos que a internet se constitui como um palco articulador para a formação política do público infanto-juvenil, na medida em que ações formativas, que estimulam a apropriação do debate político crítico e republicano, são desencadeadas por campanhas institucionais para esse público específico.

**PALAVRAS-CHAVE:** comunicação política; cidadania; educação; mídias digitais.

### **1) INTRODUÇÃO**

A crescente utilização do ciberespaço por crianças e jovens, nativos digitais, tão familiarizadas com as novas ferramentas tecnológicas, nos mostra o quão inúteis são os esforços de pais e orientadores no sentido de tentar afastá-las do mundo virtual. De acordo com pesquisa realizada pela Millward Brown Brasil, e divulgada pela Revista Crescer as crianças brasileiras, de 4 a 12 anos, são as mais conectadas do mundo. Os resultados apresentados revelam que elas passam cerca de 13 horas online, por semana<sup>4</sup>. Além disso, o uso constante da internet não é exclusividade só desse público. No Brasil ele acontece em todas as faixas etárias, de um modo que nunca ouvimos falar em conectividade, interatividade e apropriação de mídias nesse país. Conforme dados levantados pelo IBOPE Media, o total de pessoas com acesso à internet no Brasil, no

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na DT7 - GP Comunicação para Cidadania, do XV Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste, realizado de 12 a 14 de junho de 2013.

<sup>2</sup> Mestranda em Estudos da Mídia (PPgEM/UFRN), e-mail: lidiaraquel2009@hotmail.com.

<sup>3</sup> Orientadora do trabalho. Doutora em Educação (PPGED/UFRN) com estágio na Loughborough University - Reino Unido. Pós-doutorado na ECO/UFRJ e professora associada/pesquisadora dos programas de pós-graduação em Estudos da Mídia- PPgEM/Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e da pós-graduação em Educação – PPGEd/UFRN. E-mail: gpcoelho@ufrnet.br.

<sup>4</sup> CRIANÇAS brasileiras lideram ranking de acesso à internet. REVISTA CRESCER, 09 nov. 2011. Disponível em <<http://revistacrescer.globo.com/Revista/Crescer/0,,EMI128629-10587,00.html>> Acesso em: 20 out. 2012.



terceiro trimestre de 2012, foi de 94,2 milhões<sup>5</sup>. Esse número inclui tanto adultos como crianças a partir de dois anos de idade. Esse público infantil, que antes não era incorporado nas pesquisas do grupo IBOPE Media, agora o é, tendo em vista que incluí-los nos índices proporciona uma compreensão mais abrangente do tamanho do mercado da internet no país, já que elas se constituem como uma parcela significativa no percentual de sujeitos conectados. Perguntamo-nos de onde vem esse apetite para a internet? Segundo Lévy (1999), o motor do crescimento geral do ciberespaço, é o movimento de jovens ávidos em experimentar, coletivamente, formas de comunicação diferentes daquelas impostas pela mídia tradicional.

Embora sendo ainda um mistério espantoso para alguns adultos, a internet se constitui como um atrativo dinâmico e de fácil utilização para a nova geração. Dessa forma, Girardello (2008) defende que para as crianças, nativos digitais, hoje recém-chegadas ao mundo, que não possuem perspectiva histórica de outros meios de informação e entretenimento, e que têm acesso fácil ao computador, ele é desde já primordialmente um brinquedo, ou um espaço onde se brinca.

Porém, devido a abissal desigualdade de renda brasileira, infelizmente, nem todos têm acesso às novas tecnologias. Nesse sentido, Girardello (2008) lembra que, dentre os direitos de mídia das crianças, reconhecidos em 1995 pela “Carta da UNESCO sobre televisão para crianças”, está o direito à provisão – o direito de as crianças e jovens terem à sua disposição uma grande variedade de materiais midiáticos especialmente planejados para eles. E isso pode ser estendido às mídias digitais. Enquanto isso, a Constituição Federal, por meio do artigo 227<sup>6</sup>, alega que é dever da família, da sociedade e do Estado, entre outras coisas, assegurar à criança e ao adolescente, o direito à educação, à cultura e à dignidade. Levando em consideração a teoria da educação libertadora, defendida por Paulo Freire (2001), entendemos que, nesse dever de assegurar a educação infanto-juvenil, encaixa-se também a necessidade do ensino da dimensão midiática da cidadania. Visto que, “a educação para a libertação, responsável pela emancipação radical do ser humano, tem como imperativo ético a desocultação da verdade. Ético e político” (FREIRE, 2001, p. 45).

---

<sup>5</sup> ACESSO à internet no Brasil atinge 94,2 milhões de pessoas. IBOPE MEDIA, 17 dez. 2012. Disponível em <<http://www.ibope.com.br/pt-br/noticias/paginas/acesso-a-internet-no-brasil-atinge-94-milhoes-de-pessoas.aspx>> Acesso em: 25 abr. 2013.

<sup>6</sup> ARTIGO 227 da Constituição Federal. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Capítulo VII – Da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso. Disponível em <[http://www.unicef.org/brazil/pt/resources\\_10132.htm](http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10132.htm)> Acesso em 20 set. 2012.



Então, nisto se conclui nosso raciocínio: do mesmo modo que não se pode privar as crianças do acesso a materiais didáticos, incluindo o computador, também não se deve privá-las do conhecimento político democrático, como uma nova dimensão da cidadania digital e participativa. Destarte, tendo em vista a facilidade de apreensão e de relacionamento com o mundo, desenvolvida pelos cibernativos, consideramos importantes as iniciativas de educadores, comunicadores e órgãos públicos, aliados à mídia digital, na tentativa de ofertar educação cidadã às crianças. Já que são elas que, no futuro, irão exercer a cidadania e escolher quem serão nossos representantes, e para isso devem estar preparadas cognitivamente. Não é bom para a democracia e para a vida em sociedade instruí-los de última hora, às vésperas de eleições, como é comum acontecer. O princípio que orienta essa reflexão é a premissa de que a construção de um país mais desenvolvido e politizado precisa começar hoje, a partir da conscientização do eleitor do futuro.

No entanto, vale ressaltar que o acesso às novas tecnologias não é suficiente para que possa haver um desenvolvimento do potencial cognitivo da criança e do adolescente, por isso a importância de a escola tomar parte nesse processo de letramento midiático, conforme nos explica Girardello (2008):

é evidente que elas [as crianças] não devem ser abandonadas diante do computador como se este fosse a velha babá eletrônica, agora *upgraded*. Como forma cultural, a Internet precisa se inserir em um contexto rico em muitas outras formas culturais, para que a experiência imaginativa da criança seja o mais plena possível.

Assim, Paiva (2009) nos afirma que “a importância deste tipo de comunicação mediada por computador reside na aproximação das fronteiras” em diversos campos sociais. Dentre eles, o sociopolítico, no qual está focado nosso empenho. Desse modo, nosso interesse é: investigar como o ciberespaço está sendo utilizado nessa mediação entre o público infanto-juvenil e a política, e descobrir se a internet, mesmo com todas as suas possibilidades de interação e aprendizagem coletiva, junto às organizações públicas estudadas, está dando conta de tornar acessível um assunto que é, aparentemente, tão distante da realidade da criança e do adolescente.

## **2) A CRISE NA DEMOCRACIA E A POSSÍVEL ALTERNATIVA PARA FORMAÇÃO DE UMA CULTURA POLÍTICA PARTICIPATIVA**



De acordo com Gomes (2005, p. 2), estaríamos vivendo uma crise no modelo da democracia representativa, que demonstra sintomas de “apatia dos eleitores, a ausência de efetividade (...) da cidadania no que tange aos negócios públicos, [e] o desinteresse público na vida política”. Tal afirmação sobre o declínio da democracia representativa se completa na participação direta de atores-telas, a partir de um novo rearranjo de organização e participação política na vida social, engendrada em articulações online. Como fazer para então para superar tal lacuna – entre a democracia representativa e a participativa – e engajar jovens na política? Talvez seja esse um desafio um tanto complicado, se ponderarmos que seria preciso mudar a cultura juvenil e formas de interação social de um povo. Autores que trabalham com interação simbólica e participação política afirmam que seria necessário haver uma transformação nas “mentalidades, valores, convicções e representações compartilhadas” pelos brasileiros. Porque esse desinteresse público ocorre tendo em vista que falta

à cultura política dos cidadãos nas democracias contemporâneas um elementar sentido de efetividade das práticas políticas civis. Parece ausente a esta mentalidade a sensação de que há uma conexão de causa e efeito entre a ação do cidadão e o modo como as coisas referentes ao Estado se decidem. (GOMES, 2005, p.3)

Assim, o cidadão comum não compreende como suas ações podem fazer alguma diferença na tomada de decisões dos negócios públicos. Vários fatores contribuem para isso: a falta de conhecimento sobre o repertório de atuação política e sobre o modo de organização da sociedade democrática como um todo; a sensação de “desconexão entre a esfera onde se toma a decisão política e onde se controla o Estado, de um lado, e a esfera da cidadania, do outro” e “a formação de uma péssima imagem pública da sociedade política” produzida principalmente por órgãos formadores de opinião (GOMES, 2005, p.3). Tendo em vista todas essas razões que desestimulam a participação política do público e a dificuldade de mudar a mentalidade das pessoas, acreditamos que um caminho viável para que haja uma transformação da cultura política seria começarmos através da formação cidadã das crianças e adolescentes brasileiras. Pois, como bem afirmou a poetisa Emily Dickinson existe “um lugar chamado amanhã” o qual “é feito de agoras” (*apud* SODRÉ, 2012, p. 11).

Destarte, diante do que é constatado pelos autores que associam participação política a expressão de cidadania, infere-se que é importante introduzir a criança e o adolescente na esfera civil desde cedo, uma vez que, a partir dos 16 anos e até o fim da



vida, todos os cidadãos brasileiros têm o direito de participar do processo democrático, mesmo o participativo, através do qual, escolhemos, a cada quatro anos, quem serão nossos representantes. Ao jovem e adulto é atribuído esse direito, parte das dimensões cidadãs, de decidir o futuro de sua cidade, estado e país; direito esse, mandatório, carregado da responsabilidade da obrigação, haja vista a obrigatoriedade do voto no Brasil. Visto que, no ato de escolha do voto deve-se levar em consideração o histórico do candidato, suas propostas e capacidade de exercer determinada função, ou seja, ao eleitor é necessário, entre outras coisas, o entendimento do valor do processo eleitoral, das consequências dele e das atribuições de cada cargo público. No entanto,

não há, em nosso país, uma preocupação evidente quanto à preparação de nossas crianças e de nossos adolescentes para o exercício consciente do voto. Alguns professores e escolas até se preocupam com isso, principalmente em períodos pré-eleitorais, se dispondo a discutir propostas, falar sobre os cargos em disputa ou até mesmo realizar debates com alguns candidatos (quando isso é possível). Isso acontece principalmente com alunos de faixa etária mais avançada, normalmente abrangendo turmas de Ensino Médio. (MACHADO, 2012).

O autor argumenta que esse tipo de ação deveria ser constante e começar mais cedo. De acordo com ele seria ideal, inclusive, que a escola abrisse as portas de sua grade curricular, para a incorporação da formação social e política desde o Ensino Fundamental. A mídia, especificamente a digital e pessoal, onde se encontra o sujeito que produz e reproduz conteúdos, já o fez: podemos ver o ciberespaço como um ambiente aberto à fomentação do uso de ferramentas comuns ao universo infanto-juvenil, para inclusão desse público em todas as esferas de relacionamento e participação, inclusive no âmbito da política.

Assim, tendo em vista que, existe uma carência no ensino do exercício pleno da cidadania, faz-se importante dar visibilidade a projetos que vão de encontro a essa necessidade, na tentativa não entender o processo de formação social, examinar, para compreender quais os caminhos a se traçar na busca da disseminação do conhecimento político e da interação simbólica sobre as dimensões da cidadania aos pequenos e jovens futuros eleitores. Professores e pesquisadores da área de educação e política já perceberam isso e têm colocado seus enfoques na perspectiva de compreender como a mídia pode ajudá-los na prática de uma educação para a formação social. A comunicação, por sua vez, muito poderá acrescentar aos estudos de usos pedagógicos das mídias, levantando problemáticas e hipóteses teórico-metodológicas diferentes.



Além disso, é preciso compreender o grau de eficácia existente nesse tripé: educação, política e comunicação digital. Entendendo que cada uma desses campos carrega em si um potencial de transformação da sociedade, consideramos que a junção desses itens faz jus a um estudo e análise detalhada. Como nos afirma Paulo Freire (2001, p. 47) “não podendo tudo, a prática educativa pode alguma coisa”. Todos os extremos são perigosos, por isso, ele nos lembra que é imprescindível lançar mão dos totalitarismos: “nem a negação pura da educação, subordinada sempre a infraestrutura produtiva nem tampouco o seu todo-poderosíssimo”. Lévy (1999) possui fala semelhante, no que tange ao ciberespaço, segundo ele, a rede mundial de computadores não pode, sozinha, mudar o mundo, porém, ela tem sim força de mobilizar consciências a aprenderem e trabalharem juntas, num processo de inteligência coletiva. Assim, nem a educação, nem a rede se constituem, isoladas, como as únicas instâncias cognitivas capazes de formar o cidadão do futuro. No entanto, compreendemos que “a cibercultura propicia mediações democraticamente saudáveis e leva a um tipo de midiatização favorável, desde que os usuários, futuros e-leitores, saibam usar as redes sociais” (PAIVA, 2012, p. 152). E, é necessário também, em nosso caso, que os emissores - setores públicos governamentais - entendam como lançar mão dos novos aparatos midiáticos a fim de inserir no público infanto-juvenil noções de cidadania.

### **3) AÇÕES GOVERNAMENTAIS QUE ESTIMULAM A PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO EM REDE**

Castells (2003, p. 128) há quase 10 anos, afirmou: “governos em todos os níveis usam a internet, sobretudo como um quadro de avisos eletrônico para divulgar sua informação sem se empenhar muito em interação real”. Apesar de, a essa altura, a lição sobre o poder da comunicação no modelo baseada no todos-todos já dever ser tarefa aprendida, ainda assim, vemos órgãos públicos atuando em rede da forma citada pelo autor. O que não deveria acontecer, pois o ciberespaço está aí, disponível, a ser explorado em todo seu potencial social, comunicativo e educativo.

No entanto, apesar de reconhecermos toda potencialidade do ciberespaço convém lembrar, também, que a rede mundial de computadores não apresenta apenas fatores positivos com relação à participação deliberativa do cidadão. Embora Lévy (1999, p. 129) afirme que a inteligência coletiva, desenvolvida por meio da cibercultura, é “variada, distribuída por todos os lugares, constantemente valorizada, colocada em sinergia em tempo real”, percebemos que não é sempre a valorização das ideias das



pessoas que presenciamos na internet. Ao contrário disso, minorias tendem a ser, muitas vezes discriminadas, ou até mesmo regiões inteiras. Como ocorreu na rede social Twitter, em que uma estudante de direito de São Paulo, chamada Mayara Petruso, escreveu: "*Nordestista não é gente, faça um favor a Sp, mate um nordestino afogado!*"<sup>7</sup>. A autora dessa frase postou isso logo após a divulgação do resultado da eleição de 2010, em que a candidata Dilma Rousseff foi a vencedora, obtendo uma média de 70% de votos na região nordeste do país. Mas, como argumenta o Google Chrome, "a internet é o que você faz dela"<sup>8</sup>.

Como então, fazer uso da potencialidade característica do meio digital, capaz de produzir conhecimento, interferir na cognição em suas dimensões comunicativas e interativas a fim de, inserir o discurso político na ambiência infanto-juvenil? É um desafio para educadores, comunicadores e organizações públicas. Desafio este, que está aos poucos sendo conquistado.

No que tange a comunicação, como auxiliadora nesse processo, vale ressaltar que a mesma não se resume em simplesmente transmitir informação, antes, de acordo com Martino (2001), seria ela o processo pelo qual duas ou mais consciências se relacionam. Assim, a comunicação é promotora das interações entre indivíduos, interações essas que modificam, constroem e formam as identidades desses. Levando-se em conta a máxima que afirma não existir comunicação sem persuasão, podemos concluir que as mensagens trocadas nesses diálogos dispõem, não raro, de um potencial de transformação de subjetividades.

É nesse sentido que Paulo Freire (2001, p.50) pronuncia "ninguém nasce feito. Vamos nos fazendo aos poucos, na prática social de que tornamos parte." Em seguida, ele complementa "a nossa inteligência se inventa e se promove no exercício social do nosso corpo consciente. Se constrói." Dessa forma, entendemos que nosso conhecimento se constrói não apenas nos ambientes escolares e acadêmicos, não que eles não tenham mais importância, porém, é inerente à prática social a disseminação de um saber, não institucionalizado, mas que influencia na construção do nosso eu. De acordo com Sodré (2002), não mais a família ou a escola se constituem como as únicas mediadoras entre o homem e o mundo. O fluxo de conhecimento em sociedade, que se

---

<sup>7</sup> DECLARAÇÃO de estudante de direito paulista contra nortestinos causa polêmica em redes sociais. **Correio 24horas**, 01 nov. 2010. Disponível em: <<http://www.correio24horas.com.br/noticias/detalhes/detalhes-2/artigo/declaracao-de-estudante-de-direito-paulista-contra-nordestinos-causa-polemica-em-redes-sociais/>> Acesso em: 01 dez. 2011.

<sup>8</sup> PROPAGANDA veiculada em 2011 pela empresa Google. Disponível em: <<http://midiaboom.com.br/2011/09/20/google-chrome-a-internet-e-o-que-voce-faz-dela/>> Acesso em 10 out. 2011.



constitui agora de modo audiovisual e interativo, aumenta consideravelmente, transformando assim o papel da criança e do jovem na sociedade. Hoje, com relação a um número considerável de temas, eles sabem até mais do que os pais ou responsáveis, pois têm os meios de comunicação como seus mediadores e até orientadores.

“Chegará o dia – e talvez este já seja uma realidade – em que as crianças aprenderão muito mais e com mais rapidez em contato com o mundo exterior do que no recinto da escola”. Foi o que predisse McLuhan em 1969 (*apud* COELHO, 2011). Esse dia chegou e é necessário acordarmos para ele. Estamos num processo constante de transformação social, de práticas de consumo, de relações interativas, de construção de conhecimentos e precisamos acompanhá-lo, entendê-lo.

Além disso, Stockinger (2004) garante que a “questão do poder” na esfera da comunicação agora se coloca de forma diferente, na qual todos os grupos sociais presentes na rede e detentores de informação participam. Dentre esses grupos está um dos mais assíduos, o infanto-juvenil, que precisa ser convocado a essa participação política. Mas como torná-lo parte integrante desse processo tão cedo? Jenkins (2009) nos mostra uma alternativa a esse desafio, constatando que as crianças e adolescentes se sentem desmotivadas com relação ao consumo de notícias de cunho político – por se tratar de uma linguagem estranha a elas e por não se sentirem parte daquele contexto. Ele nos dá um exemplo de uma ação bem sucedida, que nos mostra um possível caminho a seguir. Esse modelo apresentado em: é o jogo, *The Sims Online*, nele, os internautas tinham a oportunidade de se envolver em situações que simulavam o exercício democrático, como a eleição do presidente da cidade mais densamente povoada do jogo, Alphaville. Nesse processo eleitoral os jogadores tinham de refletir sobre questões complexas, a respeito da escolha de qual seria seu novo representante e de como aquela decisão afetaria o modo como eles experimentariam o jogo. Percebendo a eficácia desse tipo de plataforma on-line, para a inclusão dos jovens no exercício da democracia representativa, o autor afirma “se quisermos que os jovens votem, temos de começar mais cedo, mudando o processo pelo qual eles são socializados para a cidadania” (JENKINS, 2009, p. 309).

E no Brasil, país que lidera o ranking das crianças que mais gastam tempo consumindo mídias digitais no mundo, como têm se dado as iniciativas de aproximação do discurso político das experiências de vida dos futuros eleitores? Veremos um pouco mais, no próximo tópico, como a Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte,



tem atuado no intuito de tornar acessível o conhecimento acerca do funcionamento e importância da participação dos cidadãos em sociedades democráticas.

#### **4) COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E POLÍTICA NO BRASIL: UM ENCONTRO POSSÍVEL**

O pior analfabeto é o analfabeto político. Ele não ouve, não fala, nem participa dos eventos políticos. Ele não sabe que [...] tudo depende de questões políticas.  
(Bertold Brecht)

Como seremos preparados para a prática da cidadania política se não formos educados para ela? Como entenderemos o nosso papel como agentes participativos e decisivos na sociedade, a qual estamos inseridos, se ninguém nos revelar nosso potencial transformador? Se ninguém nos apontar o caminho para o exercício pleno da prática cidadã, como o encontraremos sozinhos? Por isso, acreditamos na importância de ações desenvolvidas na perspectiva de preparar a criança e o adolescente para serem inseridos no contexto da esfera pública.

Entendemos que numa sociedade democrática, não é a possibilidade de escolher representantes que se constitui como a maior conquista da soberania popular, e sim, a compreensão de que essa liberdade e autonomia representam a responsabilidade de contribuir para a construção de um país radicalmente democrático. Essa compreensão precisa estar germinada nas crianças desde a mais tenra idade. Assim, no futuro, surgirão cidadãos conscientes, politicamente engajados na luta pela construção da sociedade que desejam.

Destarte, o uso da cibercultura por parte de algumas organizações públicas brasileiras tem acontecido porque existe ainda, talvez, uma dificuldade no estabelecimento da ponte entre Escola e Estado, para ensinar cidadania aos estudantes. Então, ninguém melhor que a mídia para se constituir como mediadora dessa parceria necessária. Mafra (2006) afirma que ela funciona como uma excepcional instância para promover divulgação e garantir existência pública a assuntos que antes não poderiam ser problematizados com tamanho alcance e audiência. Se não é possível aos órgãos públicos irem, fisicamente, a todas as escolas, para a internet isso não é problema. Além disso, Girardello (2008) defende que “o acesso pedagogicamente mediado à internet pode ser uma alternativa para garantir às crianças o direito à recepção de materiais culturais especificamente projetados para elas”.



“Os jovens ao se apropriarem das tecnologias se posicionarão não apenas como consumidores, mas também como cidadãos, ou seja, participantes e críticos em seus *habitus*” (COELHO, 2012). Desse modo, num mesmo momento em que a política ainda se configura como um tema estranho à realidade das crianças e adolescentes brasileiros, a mídia digital, por sua vez, se mostra totalmente integrada no contexto da vida cotidiana destes. Assim, a midiatização dessas questões importantes, referentes à cidadania e política, torna-se possível. Com relação ao que seria essa midiatização, Sodré (2002) nos explica que seria uma ordem de mediações socialmente realizadas, construídas em torno de um tipo particular de interação, as ‘tecnomediações’, que se caracterizam por uma espécie de prótese tecnológica e mercadológica da realidade sensível, denominada *médium*.

Essa midiatização perpassa todos os âmbitos da sociedade, e se faz onipresente, de modo que “dentro e fora da escola, jovens estão em contato com múltiplas tecnologias, mídias, linguagens, signos, e práticas sociais significativas, muitas vezes motivados apenas pela curiosidade e pelo desejo de brincar” (COELHO, 2012). Cabe assim, aos órgãos públicos governamentais tomarem iniciativas que considerem o potencial emancipador da rede mundial de computadores, a fim de utilizá-lo como suporte para a aproximação das fronteiras entre o público infanto-juvenil e a esfera política.

Alguns órgãos públicos têm empreendido esforços nesse sentido, como o Supremo Tribunal de Justiça e a Câmara dos Deputados. Ambos criaram sites para comunicação voltada ao público infanto-juvenil, são eles, respectivamente o [STJúnior.stj.jus.br](http://STJúnior.stj.jus.br) e o [www.planarinho.gov.br](http://www.planarinho.gov.br). Nesses sites esses setores públicos buscam ensinar às crianças qual o papel do órgão e sua área de atuação, além de dar lições de cidadania mais simples, como a reciclagem do lixo, por exemplo. Fazem isso por meio, principalmente, da criação de personagens mascotes e de jogos educativos. Além disso, em ambos os sites, é possível encontrar um dicionário, onde são explicados os termos referentes ao contexto político específico de cada órgão, e espaços: para divulgação das ações off-line desses dois órgãos, para envio de cartas e para o aprendizado de noções de cidadania ambiental.

Porém, nesse trabalho iremos focar nosso exame na iniciativa do TRE-RN, que por meio da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte, utilizou da midiatização na tentativa de provocar mudanças na percepção de mundo do eleitor do futuro: a criança e o adolescente. Então, no presente artigo, concentramos nosso foco no



exame das práticas relacionadas ao projeto O Eleitor do Futuro. Esse projeto foi idealizado em 2002, pelo Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira quando Corregedor do Tribunal Superior Eleitoral, posteriormente, foi proposto no Colégio de Corregedores dos Tribunais Eleitorais do Brasil, aceito e implementado por alguns Estados da Federação, o Rio Grande do Norte é um deles. Tem como objetivo

capacitar e mobilizar o contingente de crianças e jovens na faixa etária de 10 a 15 anos, futuros eleitores do país, para o exercício livre e consciente do direito de votar, preparando-os especialmente para assumir e decidir os rumos da nação. (TEXTO DE APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA)<sup>9</sup>

O Programa Eleitor do Futuro visa à tomada de iniciativas educativas independentes, por parte dos Tribunais Eleitorais de cada Estado. No que tange as ações desenvolvidas com vistas ao cumprimento desse projeto, pela Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte, destacamos o concurso Luz, Câmera, Sou cidadão. No que diz respeito à utilização da mídia digital, ressaltamos que no âmbito do ciberespaço, essa foi a única ação desenvolvida, até agora, pelo órgão em questão. Assim, esse programa, o Eleitor do Futuro desenvolve outras estratégias com a utilização da televisão, de revistas educativas, do teatro e etc. No entanto, nesse trabalho, consideramos que cabia apenas averiguar a utilização que a Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte fez do ciberespaço, como palco de formação cidadã do eleitor do futuro.

Retomando o exame do concurso Luz, Câmera, Sou cidadão, descrevemos a seguir como o mesmo ocorreu. Foi realizado nos meses de setembro e outubro de 2012, tinha como finalidade “estimular a participação do jovem no processo democrático e sua conscientização para o exercício da cidadania” (REGULAMENTO...)<sup>10</sup>. A ação foi divulgada em escolas das redes públicas e privadas do Estado do Rio Grande do Norte, tendo como público-alvo os alunos do ensino fundamental, médio e de educação de jovens e adultos (EJA). A tarefa atribuída aos alunos era a de criar um vídeo com duração de 04 a 10 minutos, cuja temática poderia ser: importância do voto, conscientização política ou combate à corrupção eleitoral. Esses vídeos seriam postados no Youtube, enviados por e-mail à organização do concurso, e os dez melhores ficariam disponíveis para votação dos internautas na página do Facebook da Escola Judiciária do

---

<sup>9</sup> TEXTO de apresentação do programa - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA. Disponível em <<http://goo.gl/p8hjS>> Acesso em 20 set. 2012.

<sup>10</sup> REGULAMENTO do concurso - LUZ, CÂMERA SOU CIDADÃO. Disponível em <<https://docs.google.com/file/d/0B91KKGrb6XavR1paZ2pYOG1VVVU/edit?pli=1>> Acesso em 25 out. 2012.



Rio Grande do Norte. Ganharia um Tablet aquele vídeo que fosse o mais “curtido”, e os outros dois colocados receberiam troféus.

O resultado final do concurso foi divulgado no dia 09 de outubro de 2012. O vídeo vencedor, “Meu voto consciente”<sup>11</sup>, obteve 673 “curtidas” no Facebook, possuía como cenário o sertão nordestino e utilizava-se de um linguajar característico da região. E foi elaborado pelos alunos da Escola Estadual Capitão Mor Galvão, localizada no município Currais Novos. Interessante observar que dentre todas as escolas da rede de ensino do Rio Grande do Norte a vencedora foi uma situada num município do interior do estado. Prova de que dispendo de um mínimo acesso que seja às novas tecnologias o público infanto-juvenil, proveniente de qualquer localização geográfica, pode desenvolver seu potencial cognitivo e se envolver em processos de aprendizagem coletiva.

Os dois sites utilizados no Concurso são exemplos de mídias que estimulam o relacionamento participativo e cooperativo entre as crianças e os jovens e o ciberespaço. Trabalhar nesse eixo estruturador da cultura da infância, que é a interatividade, é importante tendo em vista que, de acordo com Girardello (2008) as crianças aprendem, primordialmente, com outras crianças. Além disso, nesses sites elas deixariam de ser meras fontes para se tornarem produtoras de conteúdos. Numa ação como essa os alunos não somente empregam sua criatividade e saberes para a construção de um vídeo de cunho cidadão, como também aprendem política em sua prática, já que serão submetidos a um processo de voto, que decidirá, democraticamente, qual o vencedor do concurso.

## CONCLUSÃO

Por se tratar de uma pesquisa de mestrado ainda em sua fase inicial, o exame dos dados levantados, até o momento, nos fornece uma leve noção das características de uso da mídia digital por parte da organização pública supracitada. Percebemos através da experiência obtida nesse concurso “Luz, câmera, sou cidadão” que a parceria entre mídia digital, escola e instituições políticas se mostra eficaz, no sentido de ser capaz de aproximar as fronteiras existentes entre o campo político e o público infanto-juvenil.

---

<sup>11</sup> Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=kDfLG0hTRg0>> Acesso em 25 out. 2012.



Conforme comentamos desde o início, é fato preocupante a questão da cultura política existente no país, na qual o cidadão comum não compreende a efetividade de suas ações no âmbito civil e não se vê realmente motivado a se engajar nas questões públicas que envolvem sua cidade, estado e nação. Temos as ferramentas de participação social, porém como aponta Peter Dahlgren (*apud* GOMES, 2005, p.19):

A questão hoje não é tanto como a internet vai mudar a vida política, mas, sobretudo, o que pode motivar mais pessoas a ver-se como cidadãos de uma democracia, a envolver-se na política e – para aqueles que têm acesso – a empregar as possibilidades que a rede ainda oferece. Algumas respostas deverão ser encontradas na rede mesma, mas a maioria reside nas nossas circunstâncias sociais” (2001, p. 53).

Bem, acreditamos que a prática da educação libertadora poderia criar essa motivação de que autor fala. Sabemos que talvez seja complicado tentar imprimir no cidadão adulto, bombardeado por informações concernentes à realidade, a ideia de que sua ação faz diferença no jogo político. Porém, supomos que impregnar essa consciência numa criança se torna uma tarefa muito menos árdua.

Destarte, precisamos entender qual o nosso papel como agentes participativos de uma sociedade democrática. Nesse sentido Nietzsche questiona “qual é o poder dos homens sobre as coisas? Esta é a questão de toda educação” (*apud* SODRÉ, 2012, p. 19). Se há na escola essa lacuna de espaço na grade curricular para que seja explorado esse assunto, entendemos, portanto, que a internet, possivelmente, se constitui como um novo ambiente público propício à interação entre o Estado e a sociedade civil.

Conforme explicita Lévy, o ciberespaço funciona como um fator condicionante à interação maior entre pessoas e governos, porém não determinante. Por isso, se os representantes governamentais não utilizarem desse espaço para dialogar e formar uma consciência crítica nos futuros eleitores, acerca de seu poderio numa nação democrática, de nada adiantará dispormos de ferramentas tecnológicas consideradas como extremamente participativas. De outro lado, se o setor, a escola, que seria o incumbido de educar a sociedade, não apresentar aos pequenos cidadãos o caminho para o exercício pleno da cidadania, eles sozinhos provavelmente não o encontrarão. Assim, concluímos que a internet se constitui como um campo articulador para o desenvolvimento da percepção de política do público infanto-juvenil, na medida em que ações formativas, que estimulam a apropriação do debate político crítico e republicano,



são desencadeadas por campanhas institucionais, em parceria com a esfera escolar, para esse público específico.

## BIBLIOGRAFIA

ACESSO à internet no Brasil atinge 94,2 milhões de pessoas. **IBOPE MEDIA**, 17 dez. 2012. Disponível em <<http://www.ibope.com.br/pt-br/noticias/paginas/aceso-a-internet-no-brasil-atinge-94-milhoes-de-pessoas.aspx>> Acesso em: 25 abr. 2013.

ARTIGO 227 da Constituição Federal. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL** Capítulo VII – Da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso. Disponível em <[http://www.unicef.org/brazil/pt/resources\\_10132.htm](http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10132.htm)> Acesso em 20 set. 2012.

CASTELLS, Manuel. **A galáxia da internet**: reflexão sobre a internet, os negócios e a sociedade. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 2003.

COELHO, Maria das Graças. Saberes transtornados: primeiras impressões sobre apropriações das interfaces digitais na ambiência juvenil. **XX Encontro da Compós**, Porto Alegre, 2011.

\_\_\_\_\_, Maria das Graças. O sorriso do gato de Alice redesenhando os sentidos da interação e da apropriação pós-letramento midiático. **Contemporanea**, Salvador, v. 10, p. 725-740, 2012.

CRIANÇAS brasileiras lideram ranking de acesso à internet. **REVISTA CRESCER**, 09 nov. 2011. Disponível em <<http://revistacrescer.globo.com/Revista/Crescer/0,,EMI128629-10587,00.html>> Acesso em: 20 out. 2012.

DECLARAÇÃO de estudante de direito paulista contra nortestinos causa polêmica em redes sociais. **Correio 24horas**, 01 nov. 2010. Disponível em: <<http://www.correio24horas.com.br/noticias/detalhes/detalhes-2/artigo/declaracao-de-estudante-de-direito-paulista-contra-nordestinos-causa-polemica-em-redes-sociais/>> Acesso em: 01 dez. 2011.

FREIRE, Paulo. **Política e Educação**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GIRARDELLO, Gilka. Produção cultural infantil diante da tela: da TV à internet. *In*: FANTIN, Mônica; GIRARDELLO, Gilka (orgs.). **Liga, roda, clica**: estudos em mídia, cultura e infância. Campinas, SP: Papirus, 2008.

GOMES, Wilson. Internet e participação política em sociedades democráticas. **Revista Famecos**, Porto Alegre, Nº 27, 2005.

HOHLFELDT, Antonio; MARTINO, Luiz C; FRANCA, Vera Veiga (Org.) **Teorias da Comunicação: conceitos, escolas e tendências**. Petrópolis: Vozes, 2001.

JENKINS, Henry. **Cultura da Convergência**. 2. ed. São Paulo: Aleph, 2009.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. 1. ed. São Paulo: Editora 34 Ltda, 1999

MAFRA, Renan. **Entre o espetáculo, a festa e a argumentação**: mídia, comunicação estratégica e mobilização social. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2006.



MATOS, Maria Ângela; JANOTTI JUNIOR, Jeder; JACKS, N. (Org.). **Mediação e midiatização**. COMPOS, UFBA, 2012.

PAIVA, Cláudio. A experiência política, a crítica jornalística e a sátira midiática. O Blog do Tas e a crise do Senado Federal na gestão Sarney. **III Simpósio Nacional ABCiber**, São Paulo, 2009.

PROPAGANDA veiculada em 2011 pela empresa Google. Disponível em: <<http://mediaboom.com.br/2011/09/20/google-chrome-a-internet-e-o-que-voce-faz-dela/>> Acesso em 10 out. 2011.

REGULAMENTO do concurso - LUZ, CÂMERA SOU CIDADÃO. Disponível em <<https://docs.google.com/file/d/0B91KKGrb6XavR1paZ2pYOG1VVVU/edit?pli=1>> Acesso em 25 out. 2012.

SODRÉ, Muniz. **Antropológica do espelho**: uma teoria da comunicação linear e em rede. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

\_\_\_\_\_, Muniz. **Reinventando a educação**: diversidade, descolonização e redes. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2012.

STOCKINGER, Gottfried. **J@anelas do Ciberespaço: Comunicação e Cibercultura**. 2. ed. Porto Alegre: Editora Sulina, 2004.

TEXTO de apresentação do programa - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA. Disponível em <<http://goo.gl/p8hjS>> Acesso em 20 set. 2012.